



EXERCÍCIO DE OPÇÃO DE COMPRA EM CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL N°

Prezado(a) Cliente,

Conforme legislação vigente, com o cumprimento das obrigações do seu contrato, solicitamos que indique qual das opções abaixo irá exercer, postando ao endereço indicado no QUADRO 1.

1. EMPRESA ARRENDADORA ("ARRENDADORA")

Razão Social: **PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A** CNPJ: **02.682.287/0001-02**

2. ARRENDATÁRIO (CLIENTE)

Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:		RG:	
Endereço:		N°:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Tel. Resid.: ()	DDD/Tel. Celular: ()	
E-mail:					

3. VEÍCULO ARRENDADO ("BEM") e N° DO CONTRATO

Marca:	Modelo/Tipo:	Ano Modelo:	Placa:
Cód. RENAVAL:	N° do Chassi:	N° do Contrato:	

4. OPÇÃO DE COMPRA

- OPÇÃO 1:** Não desejo exercer a opção de compra, e indico o terceiro abaixo qualificado como adquirente do BEM, ao qual autorizo a emissão do recibo de venda (*preencher o item 5*).
- OPÇÃO 2:** Desejo exercer a opção de compra do BEM, conforme dados informados acima, no item 2.

5. TERCEIRO ADQUIRENTE (*preencher somente se assinalada a OPÇÃO 1 do item 4*)

Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:		RG:	
Endereço:		N°:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Tel. Resid.: ()	DDD/Tel. Celular: ()	

6. ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO DUT

Nome do Recebedor:			
Endereço:			N°:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:



EXERCÍCIO DE OPÇÃO DE COMPRA EM CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL N°

Ao responder à ARRENDADORA, sugerimos que, para sua segurança e rastreabilidade da correspondência junto ao Correios, utilize-se do Aviso de Recebimento (AR). Não se esqueça de anexar a este documento os originais de: **1) todos os comprovantes de pagamento de eventuais débitos** pendentes sobre o veículo e **2) o DUT (Documento Único de Transferência) sem preenchimento. Caso não tenha o DUT, solicite à ARRENDADORA o termo de autorização para emissão da 2ª via, por meio da Central de Atendimento.**

1. Caso não se manifeste em até 30 (trinta) dias após a liquidação do Contrato, a ARRENDADORA entenderá que você optou em adquirir o BEM e informará tal opção ao respectivo DETRAN, não havendo mais possibilidade de solicitar o preenchimento do DUT em nome de terceiro. Entretanto, o não envio do DUT ensejará a propositura, pela ARRENDADORA, de medidas administrativas e/ou jurídicas contra você para a regularização da propriedade do BEM, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
2. Independentemente da transferência do BEM, você permanecerá como único responsável administrativa, civil e criminalmente pelo BEM, exonerando a ARRENDADORA de qualquer responsabilidade pelo mesmo.
3. Este documento fará parte integrante e inseparável do Contrato de Arrendamento Mercantil acima indicado.

IMPORTANTE: A opção pela compra do veículo deverá ser realizada **após a liquidação do contrato de arrendamento.**

Local:

Data: / /

ARRENDATÁRIO (reconhecer firma por autenticidade)

TERCEIRO* (reconhecer firma por autenticidade)

**Somente se preenchido o item 5*

CAC FINANCEIRA: para consultas, informações e demais serviços, ligue:
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687
Demais Localidades: 0800-775-8686
2ª a 6ª, das 8h às 21h e Sábados, das 9h às 15h.

SAC: para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-2200
Diariamente, 24 horas.

OUVIDORIA: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 776 9595
2ª a 6ª, das 9h às 18h.

INTERNET: www.grupopan.com.br